

-----ATA NÚMERO 20/2024-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
VINTE QUATRO.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Bruno Miguel Camacho Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, João José Nascimento Rodrigues, Rúben Dinarte Silva Abreu, Nádía Micaela Gomes Coelho, Helena Maria Pereira Leal, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Ana Fernanda Osío Bracamonte e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, Chefe da Divisão de Estudos e Regulamentação Municipal.-----

---Presente ainda, a Senhora Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência da Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente da Câmara,

Bruno Miguel Camacho Pereira, declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciado este período, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, que reportando-se a algumas notícias de quedas no Passeio Marítimo da Praia Formosa-Socorridos, questionou o Executivo sobre a existência de alguma intervenção programada para aquele local.-----

-----Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que apesar da articulação mantida com esta Autarquia, a gestão do Passeio Marítimo da Praia Formosa-Socorridos, é da responsabilidade da “SMD – Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.”. Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, dizendo que as junções dos blocos que formam o pavimento naquele local encontram-se sinalizadas por faixas de cor amarela.-----

-----Ainda a propósito da Praia Formosa, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, pediu mais esclarecimentos sobre notícias que dão conta da execução de operações de movimentação de terras e escavação, no terreno adquirido pela sociedade comercial “Ponta de Lança – Sociedade Imobiliária, Lda”.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que desconhece a realização de

qualquer operação urbanística naquele terreno, uma vez que, não foi apresentado à Autarquia nenhum pedido de licenciamento para a zona da Praia Formosa, afirmando que iria solicitar ao serviço municipal de fiscalização, para se deslocar ao local, comprometendo-se a prestar mais esclarecimentos logo que possível.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, reportando-se a um assunto discutido anteriormente, solicitou mais esclarecimentos sobre os trabalhos de escavação no Ribeiro do Boliquireime, junto à Casa de Saúde de São João de Deus.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que pensa tratar-se de uma obra ilegal que foi embargada e instaurado o competente processo de contraordenação, comprometendo-se todavia a confirmar esta informação na próxima reunião.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, aludindo a uma circular emitida pela Escola Bartolomeu Perestrelo, a informar os encarregados de educação para a existência de uma situação de água potável imprópria para consumo, questionou se esta anomalia estaria relacionada com o sistema predial daquele estabelecimento de ensino ou com o serviço de distribuição da rede pública.-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação

Funchal Sempre à Frente, esclareceu não existir, na presente data, qualquer constrangimento com o fornecimento de água à Escola Bartolomeu Perestrelo, assegurando que a água potável no Funchal é de excelente qualidade. A Senhora Vereadora Nádía Coelho, referiu ter existido uma análise à qualidade da água conduzida pela Direção Regional de Saúde, e que incidiu sobre um único ponto de recolha, tendo sido detetados valores de referência inferiores ao exigidos para consumo humano, pese embora, a contra-análise realizada 15 dias depois, tenha demonstrado que a água fornecida é de excelente qualidade. A Senhora Vereadora Nádía Coelho, salientou que a própria autarquia procedeu à recolha de amostras no local, cujos resultados obtidos estavam dentro da normalidade, o que indicia tratar-se de uma situação pontual. A Senhora Vereadora Nádía Coelho, terminou a sua intervenção, lamentando o lapso temporal entre a inconformidade detetada e a contra-análise, recordando que são frequentes os casos de contaminação da amostra geradores de resultados ambíguos, e que acabam por criar algum alarmismo desnecessário na população.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, solicitou informações sobre qual o estado do recurso hierárquico apresentado por um funcionário da Autarquia, cuja identificação não será aqui reproduzida, em cumprimento do disposto no Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, na sequência da decisão de indeferimento do pedido de

jornada contínua.-----

-----Nesta ocasião, o Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, teve de ausentar-se momentaneamente da reunião, para atender uma chamada telefónica urgente, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente.-----

-----Em resposta, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse estranhar a questão suscitada pelo Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, uma vez que, o pedido de jornada contínua foi por si autorizado. Prosseguiu a Senhora Vereadora Nádía Coelho, dizendo que o horário de trabalho atualmente aplicável ao funcionário em causa, é jornada contínua.-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Ana Osío Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, tomou nota, e afirmou que iria averiguar esta situação junto dos serviços competentes a fim de prestar mais esclarecimentos na próxima reunião.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, aludindo à abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção do Departamento de Gestão Patrimonial, questionou se o mesmo estava reservado a um trabalhador da Autarquia, cuja identificação não será aqui reproduzida, em cumprimento do disposto no Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.-----

-----Em resposta, a Senhora Vereadora Ana Osío Bracamonte, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, negou categoricamente aquelas afirmações, salientando que num procedimento concursal não existem reservas. A Senhora Vereadora Ana Osío Bracamonte, rematou a sua intervenção dizendo que a abertura daquele concurso é público, estando ainda a decorrer o prazo de candidatura para todos os interessados que desejem concorrer.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, fez questão de sublinhar que existe um Júri e que a abertura de qualquer procedimento concursal é destinado a todos os interessados em condições de igualdade e imparcialidade.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, solicitou mais informações acerca da utilização de lugares de estacionamento por pessoas portadoras de deficiência, afirmando que segundo a “Associação Portuguesa das Pessoas com Necessidades Especiais – Associação Sem Limites”, existem munícipes a ser multados.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu tratar-se de um assunto que a Autarquia já expôs publicamente a sua posição.-----

-----Neste momento, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, retomou o seu lugar, passando a presidir à reunião.-----

-----Depois de informado dos assuntos discutidos na sua ausência, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação

Funchal Sempre à Frente, interveio para responder à última interpelação do Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, dizendo que a Autarquia trabalha diariamente no sentido de encontrar soluções que possam conciliar da melhor forma, os lugares reservados na via pública para pessoas portadoras de deficiência e o crescente número de dísticos que são atribuídos, deixando o alerta para algumas irregularidades que infelizmente continuam a persistir na utilização daqueles dísticos. O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, terminou a sua intervenção recordando que no caso específico das zonas de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa e de duração limitada (linhas azuis), atualmente concessionadas à FrenteMarFunchal, EM, a sua implementação e fiscalização visa assegurar a rotatividade e a disponibilidade de oferta de estacionamento em determinadas áreas da Cidade, onde se verifica uma maior procura, estando naturalmente disponível para introduzir as alterações que, dentro da legalidade, se mostrem mais eficientes e possam melhorar a qualidade de vida da população, em especial, das pessoas portadoras de deficiência.-----
-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, alertou para o agravamento das situações de estacionamento abusivo de motociclos em cima dos passeios, solicitando ao Executivo um reforço da fiscalização sobre estes veículos.-----
-----Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, salientou que em nenhum momento como agora, existiu no Funchal uma fiscalização em matéria de estacionamento indevido ou abusivo, tão presente no terreno, sendo do conhecimento público que esta Edilidade decidiu recorrer ao pagamento de serviços gratificados da Polícia de Segurança Pública (PSP), afetando agentes policiais em permanência, na missão de fiscalização do estacionamento na Cidade do Funchal, quer se trate de veículos ligeiros, motociclos ou velocípedes. Para além dos serviços gratificados da PSP, suportados pela Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, lembrou ainda que após a conclusão do processo de credenciação dos Fiscais da FrenteMarFunchal, EM, a Autarquia dispõe agora também, de uma maior capacidade de fiscalização no que se refere à utilização das zonas de estacionamento sujeitas ao pagamento de taxa e de duração limitada (linhas azuis).-----

-----Ainda sobre esta matéria, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deixou uma palavra de apreço ao trabalho desenvolvido pelos agentes da PSP, assinalando a respetiva atitude pedagógica de bloquear os veículos em situação de estacionamento irregular, somente após uma primeira ronda pelo local da infração.-----

-----Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, destacou que os procedimentos adotados pela PSP, mencionados pelo Senhor

Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, resultam de instruções dadas pela Câmara Municipal, e que são idênticas para os próprios Fiscais da FrenteMarFunchal, EM, com o propósito de assegurar uma uniformizar de procedimentos e igualdade de tratamento aquando das ações de fiscalização. De acordo com o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, antes de qualquer atuação, os agentes fiscalizadores tem instruções para fazer sentir-se a sua presença, e só num segundo momento, persistindo a infração, procedem ao levantamento de autos de notícia e ao bloqueio dos veículos em situação de estacionamento irregular ou abusivo.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, aludindo a umas declarações proferidas à comunicação social pelo Presidente do Clube Sport Marítimo, solicitou mais esclarecimentos sobre o estado do processo de licenciamento relativo à demolição de um muro no Estádio dos Barreiros.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, sublinhou que o Clube Sport Marítimo não possui licença para executar aquela obra de demolição, tendo a mesma sido embargada. Prosseguiu o Senhor Vereador João Rodrigues, dizendo que as obras de demolição em causa, estão previstas no projeto de arquitetura de alterações aprovado em 2017/2018, pese embora, nunca foram entregues à Autarquia os projetos de especialidade exigidos por lei, e que foram devidamente

solicitados por meio de ofício dirigido ao interessado. Entretanto, referiu ainda o Senhor Vereador João Rodrigues, que o interessado apresentou um projeto autónomo de demolição daquele muro, que por coincidir com o projeto de arquitetura aprovado em 2017/2018, a Autarquia terá de deliberar, antes de mais, a caducidade daquele projeto anterior.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o Executivo sobre a notícia de retirada de propaganda eleitoral por parte dos serviços camarários, denunciada pela cabeça-de-lista do Partido Trabalhista Português, à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.-----

-----Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que a Autarquia já teve oportunidade de responder publicamente a este assunto, reiterando que a remoção de qualquer propaganda do referido Partido, não teve nenhuma intervenção deste Executivo ou dos seus colaboradores.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o Executivo sobre o andamento das obras no Bloco “A” do Canto do Muro.-----

-----Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que a empreitada do Bloco “A” está a decorrer dentro do prazo contratual, estando a ser executados trabalhos de pintura, recuperação das fachadas, das

áreas de circulação interiores, da rede elétrica, entre outras intervenções, estando prevista a conclusão desta obra para o próximo mês de junho ou julho deste ano.-----

-----Em seguida, usou da palavra o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, para confirmar que efetivamente a obra de escavação no Ribeiro do Boliqueime foi embargada, sendo que, os respetivos trabalhos estão atualmente suspensos, de acordo com as informações recolhidas junto dos serviços municipais competentes. A propósito de outro assunto anteriormente discutido no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador esclareceu também que na Praia Formosa, os serviços municipais apenas tem conhecimento de uma desmatção de um terreno junto à Doca do Cavacas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu também que teve conhecimento da existência de alguns desacatos causados por uma moradora no Bloco “A” do Canto do Muro II.-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse existir uma família sinalizada para ser transferida do referido núcleo habitacional.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Licenciamento:** - Perante o processo apresentado (E-3053/2024, sub-proc.º 2023000008), referente às alterações ao projeto de arquitetura para o licenciamento das obras de construção de um edifício habitacional unifamiliar localizado na Travessa do Rego, Rua do Carmo n.º 37 e Rua Mary Jane Wilson, n.ºs 1 e 3, freguesia das Sé, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, nos termos da informação da Divisão de Reabilitação Urbana (refª 147DRU 2024-AG).-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, salientou que o projeto de alteração apresentado, permitirá que a Rua do Carmo, tanto no lado sul como no lado norte, seja provida de passeios em toda a sua extensão, estando prevista a cedência de áreas ao domínio público municipal para aquela finalidade.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Esta proposta vem à reunião de Câmara para ser deliberada ao abrigo do Artigo 64º do PDM – Património inventariado, que refere que “a demolição, do todo ou de parte do edifício, ou quaisquer outras intervenções que neles se pretendam efetuar, só podem ser autorizadas pela Câmara Municipal quando esta considere, mediante deliberação expressa fundamentada nesse sentido, que tais ações não diminuem nem prejudicam o interesse arquitetónico

e o valor histórico-cultural do imóvel ou do conjunto edificado onde o imóvel se integra”. Mais é referido que compete à Câmara Municipal validar um relatório fundamentado sobre a intervenção pretendida, sobre condição indispensável para a sua viabilização. Uma vez que a proposta de deliberação apresentada não cumpre com estes requisitos, os vereadores da Confiança abstêm-se na mesma”.

2 – CONCESSÃO DE APOIOS:

Concessão de apoios no âmbito do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior. - Em face do respetivo processo e de acordo com a informação da Divisão de Educação (ref^a I-11196/2024), foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que se transcreve:

---“Considerando que: a) O Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior (RABEES) foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de setembro de 2023 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de mesmo mês e ano (Regulamento n.º 1066/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 195, de 9 de outubro, página 328 a 333); b) A informação da Divisão de Educação n.º 11196/2024, atesta que as candidaturas anexas cumprem com os requisitos patentes no RABEES sendo, desta forma, elegíveis para a atribuição dos apoios em referência; c) As verbas atribuídas pela

presente deliberação mereceram a informação de cabimento n.º 2024/1233. **Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:** 1 – Aprovar os apoios constantes na informação da Divisão de Educação n.º 11196/2024, nos termos ali expostos, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior. 2 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu tratar-se de 28 candidaturas a bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, no valor total de €19.125,00 (dezanove mil cento e vinte e cinco euros).

----- - **Atribuição de apoios ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo - apoios de âmbito Educativo - 2024:** - Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias entidades de caráter Educativo, conforme lista anexa à deliberação subscrita pela Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Helena Leal, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata

como Anexo (A):-----
---“Considerando que: a) Em conformidade com o disposto na alínea o) do n° 1, do artigo 33°, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*; b) Estatui a segunda parte da alínea u), do mesmo artigo, que é igualmente competência da Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*; c) As pessoas coletivas e singulares que constam no documento em anexo, parte integrante da presente deliberação, prosseguem atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio educativo; d) De acordo com a informação de análise das candidaturas do Departamento de Educação, Saúde, Social e Inclusão (DESSI), constante nos respetivos processos, os destinatários dos apoios cumprem com as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo, publicitado na 2ª Série do Diário da República, n.º 131, de 8 de julho, páginas 403 a 410. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n° 1, do art.º 33° do

RJAL e do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo, delibere a atribuição, para o ano de 2024, do apoio financeiro de € 64.930,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta euros) às pessoas coletivas constantes do anexo à presente deliberação e integrante da mesma. As verbas atribuídas pela presente deliberação mereceram a informação de cabimento n.º 2024/2286. A referida lista ficará, por fotocópia a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, destacou que a proposta apresentada visa apoiar 14 associações da área educativa, no valor de €64.930,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta euros).-----

3 – FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:----

---- - **Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Abertura de procedimentos de candidaturas a projetos:** - Submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação com o seguinte teor:-----

---"Considerando que: a) O atual Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal 30 de novembro de 2023 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do mesmo ano; b) O citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 7, de 10 de

janeiro de 2024, página 259 a página 268, sob a numeração e apresentação **Regulamento n.º 15/2024** e produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, de acordo com o seu artigo 33.º; c) A informação da Divisão de Valorização Social (DVS) e respetivos anexos, parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá como integralmente reproduzido, propõe a abertura de um conjunto de procedimentos de seleção de participantes em Programas Municipais de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, sob a égide do RPMFOCT. **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:** 1 - Nos termos do n.º 1, n.º 2 e da parte final do n.º 4 do artigo 11.º do RPMFOCT, determinar a abertura dos seguintes procedimentos de seleção, nas condições propostas nas informações dos serviços enquadradores e da DVS: - **Bombeiros Sapadores do Funchal: 1** vaga - Projeto: - Apoio à seção administrativa da SBSF-II; - **Departamento de Gestão Financeira-Unidade de Tesouraria - 1** vaga - Projeto: Gestão da Tesouraria; - **Divisão de Informação Geográfica: - 1** vaga – Projeto: Apoio administrativo à Divisão de Informação Geográfica; **1** vaga – Projeto: Apoio informático à FNC.1508; - **Junta de Freguesia de São Roque: - 1** vaga – Projeto: Apoio aos serviços administrativos. 2 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas por parte dos interessados a concorrer aos projetos, sendo a data relevante para

o início da contagem dos prazos a publicação no site oficial do Município do Funchal. 3 - Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas aprovadas para o projeto, fica autorizada a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, por igual período de 10 dias úteis, até um máximo de 3 vezes. 4 - Em caso de impedimento ou qualquer outra causa que obste à participação dos membros das Comissões de Avaliação, designados em anexo, ficam desde já indicados como membros suplentes o Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica e a Dra. Marília Rita Abreu Franquinho, Técnica Superior (Consultora Jurídica) afeta àquela unidade orgânica. 5 - Em conformidade com o estatuído no n.º 6 do artigo 11.º do RPMFOCT, determinar a remessa da lista final à Câmara Municipal, quando concluído o processo de seleção, tendo em vista habilitar este órgão a proceder à respetiva homologação. 6 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n. os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que esta proposta tem por objetivo a abertura de mais 5 projetos no âmbito do “Programa de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho”, no valor global de €39.234,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro euros), sendo que, um dos

projetos não será custeado pela Autarquia, mas sim, pela Junta de Freguesia de São Roque. Questionada pelo Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, sobre qual tem sido a recetividade destes programas junto dos munícipes, a Senhora Vereadora Helena Leal, afirmou que, desde o dia 18 de janeiro a esta parte, procedeu-se à abertura de um total de 97 projetos, e destes, apenas 7 ficaram desertos, o que é demonstrativo do sucesso que esta medida tem vindo a ter na formação de novos recursos humanos.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou os Senhores Vereadores que a próxima reunião da Câmara Municipal, de natureza pública, irá ocorrer, exceccionalmente, na quarta-feira, dia 29 de maio, no horário habitual, em virtude do feriado do Corpo de Deus.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Bruno Miguel Camacho Pereira, deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Divisão de Estudos e Regulamentação Municipal, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 435/2024, publicada nos locais de estilo.-----